

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Alteração	12
Designação	18
Nomeação	42
Outros	47
Progressão Funcional	60
Retificação	62

AFASTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 665/2019/GR/UNIR, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119629.000012/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **EDIBERTO BARBOSA LEMOS**, SIAPE nº 2269112, Administrador, AFASTAMENTO INTEGRAL, para frequentar o Mestrado em Administração da Universidade Federal de Rondônia (PPGMAD-UNIR), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de **20.08.2019** a **19.08.2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 27/08/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215227** e o código CRC **C9E7A610**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 666/2019/GR/UNIR, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553801.000039/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do servidor docente **ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS**, SIAPE 1123716, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, Campus de Rolim de Moura, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira da Universidade Federal de Lavras (PPGCTM/UFLA), no período de 20.08.2019 a 20.08.2022, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 27/08/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215366** e o código CRC **6CFA2653**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 667/2019/GR/UNIR, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119608.000010/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CAMILA MARQUES DE LIMA**, Técnico de Laboratório/Área Informática, SIAPE nº 2177445, AFASTAMENTO PARCIAL, para cursar as disciplinas do Programa de Mestrado em Administração Pública da UNIR (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de **09.09.2019 a 21.12.2019**, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento integral da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 27/08/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215440** e o código CRC **733F690E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 668/2019/GR/UNIR, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119607.000016/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** o afastamento parcial da servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, Secretária Executiva, SIAPE nº 1642055, no período de 12.08.2019 a 26.08.2019, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento integral da jornada de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso (segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras).

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º **Conceder** à servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, Secretária Executiva, SIAPE nº 1642055, afastamento parcial, para cursar disciplinas do Mestrado Acadêmico em Letras do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Letras da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PPGML/UNIR), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 27.08.2019 a 29.11.2019, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento integral da jornada de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso (segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras).

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 27/08/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0215712** e o código CRC **116CB43D**.

Referência: Processo nº 999119607.000016/2019-16 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0215712

ALTERAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 9/2019/CVHA/UNIR

O Vice-Diretor *pro tempore* do *campus* de Vilhena, no exercício da direção, professor mestre Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 514/2019/GR/UNIR, de 19 de junho de 2019; em atendimento ao Despacho do Departamento de Jornalismo (0187910), contido no processo 999055970.000041/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 031/2018/DCV/UNIR/Vilhena, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 20/12/2018, que designou os membros da Comissão Especial para Finalização do Curso de Jornalismo, *campus* de Vilhena.

a) **EXCLUIR** o nome do servidor docente Sandro Adalberto Coferai, matrícula SIAPE nº 1548023.

b) **EXCLUIR** o nome do servidor docente Allysson Viana Martins, matrícula SIAPE nº 1118671.

c) **INCLUIR** o nome da servidora docente Elisabeth Kimie Kitamura, matrícula SIAPE nº 1461435,

Art. 2º – Os demais itens da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS

Vice-Diretor *pro tempore*
UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Vice-Diretor(a)**, em 25/07/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188272** e o código CRC **2561F641**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 155/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000015/2018-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 10/2019/CGM/UNIR (0212591);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 96/2019/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Arauna Serviços Especializados LTDA, no Campus de Guajará- Mirim.

Art. 2º Dispensar a servidora Sonia dos Santos, SIAPE 2126639, designada pela Portaria n.º 96/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 02 de julho de 2019, para exercer a função de Gestora titular do referido Contrato, e o servidor Ediberto Barbosa Lemos, SIAPE 2269112, designado para exercer a função de Gestor substituto do referido Contrato, ambos no câmpus de Guajará- Mirim.

Art. 3º Designar a servidora Vastinei Sena de Farias, SIAPE 3137243 para exercer a função de Gestora titular do Contrato administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Arauna Serviços Especializados LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, e a servidora Sonia dos Santos, SIAPE 2126639 para exercer a função de Gestora aSubstituta do referido contrato, ambas no Câmpus deGuajará-Mirim.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/08/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213241** e o código CRC **AB4A17AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 156/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 09/2019/CGM/UNIR (0212594);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 98/2019/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, no *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º Dispensar o servidor Ediberto Barbosa Lemos, SIAPE 2269112, designado pela Portaria n.º 98/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 02 de julho de 2019, para exercer as funções de Gestor titular e Fiscal Administrativo Substituto do referido Contrato, no campus de Guajará-Mirim.

Art. 3º Designara a servidora Vastinei Sena de Farias, SIAPE 3137243 para exercer a função de Gestora titular do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, no campos de Guajará-Mirim.

Art. 4º Designar o servidor Francisco Chagas da Silva Moreira, SIAPE 0699981 para exercer a função de Fiscal Administrativo Substituto do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, no Câmpus de Guajará-Mirim.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/08/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213287** e o código CRC **B2B0B7C5**.

DESIGNAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 39/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006/2018/DCJP/UNIR, de 23.02.2018.

Art. 2º Designar os docente abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Bacharelado em Estatística**, do Departamento de Matemática e Estatística (DME), *Campus* de Ji-Paraná:

- Profª. Elisângela Candeias Biazatti (Membro);
- Profª Laís Mayara Azevedo Barroso (Membro);
- Profª Luana Lucia Alves de Azevedo (Membro);
- Prof. Lenilson Sergio Candido (Membro); e
- Prof. Nerio Aparecido Cardoso (Presidente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 26/08/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213151** e o código CRC **B516DF41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 152/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99910204212.000001/2018-13; e ainda, o Formulários de Indicação de Gestor de Contrato SN/PROPLAN (0212619);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 118/2019/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa CONSUL PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços para a elaboração de laudo de avaliação dos imóveis da Unir localizados no Município de Cacoal.

Art. 2º Designar o servidor João Vitor Gomes Vasconcelos, SIAPE 3110947 para exercer a função de Gestor Titular do Contrato administrativo nº 28/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa CONSUL PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços para a elaboração de laudo de avaliação dos imóveis da Unir localizados no Município de Cacoal, e o servidor Silfarle dos Santos Sanago, SIAPE 3110927, para exercer a função de Gestor Substituto.

Art. 3º Designar o servidor Euler Silva dos Santos, SIAPE 2180416 para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato administrativo nº 28/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa CONSUL PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços para a elaboração de laudo de avaliação dos imóveis da Unir localizados no Município de Cacoal, e a servidora Rosângela de Oliveira Ferreira, SIAPE 396480, para exercer a função de Fiscal Técnica substituta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/08/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213075** e o código CRC **E9342FFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 153/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99910204212.000001/2018-13; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º SN/PROPLAN (0212620);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 119/2019/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 29/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa PR1 ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços para a elaboração de laudo de avaliação dos imóveis da Unir nos localizados nos Municípios de Presidente Médici, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, São Miguel do Guaporé, Porto Velho e Vilhena.

Art. 2º Designar o servidor Silfarle dos Santos Santiago, SIAPE 3110297 para exercer a função de Gestor titular do Contrato administrativo nº 29/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa PR1 ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços para a elaboração de laudo de avaliação dos imóveis da Unir localizados nos Municípios de Presidente Médici, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, São Miguel do Guaporé, Porto Velho e Vilhena, e o servidor João Vítor Gomes Vasconcelos, SIAPE 3110947 para exercer a função de Gestor Substituto do referido contrato.

Art. 3º Designar a servidora Rosângela de Oliveira Ferreira, SIAPE 396480, para exercer a função de Fiscal Técnica Titular do Contrato administrativo nº 29/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa PR1 ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto contratação de serviços para a elaboração de laudo de avaliação dos imóveis da Unir localizados nos Municípios de Presidente Médici, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, São Miguel do Guaporé, Porto Velho e Vilhena, e o servidor Euler Silva dos Santos, SIAPE 2180416, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/08/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0213167** e o código CRC **9B120D5F**.

Referência: Processo nº 99910204212.000001/2018-13 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0213167



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 154/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99910204212.000001/2018-13; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º SN/PROPLAN (0212624);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 120/2019/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 30/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços para a elaboração de laudo de avaliação dos imóveis da Unir localizados no Município de Ariquemes.

Art. 2º Designar o servidor Silfarle dos Santos Santiago, SIAPE 3110297 para exercer a função de Gestor titular do Contrato administrativo nº 30/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços para a elaboração de laudo de avaliação dos imóveis da Unir localizados no Município de Ariquemes., e o servidor João Vitor Gomes Vasconcelos, SIAPE 3110947, para exercer a função de Gestor Substituto do referido contrato.

Art. 3º Designar a servidora Rosângela de Oliveira Ferreira, SIAPE 396480 para exercer a função de Fiscal Técnica Titular do Contrato administrativo nº 30/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI, que tem por objeto contratação de serviços para a elaboração de laudo de avaliação dos imóveis da Unir localizados no Município de Ariquemes., e o servidor Euler Silva dos Santos, SIAPE 2180416, para exercer a função de fiscal técnico Substituto

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/08/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213211** e o código CRC **DFA69038**.

Referência: Processo nº 99910204212.000001/2018-13 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0213211



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 157/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196004.000004/2018-31 e os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 08/2019/CGM/UNIR (0210526), n.º 03/2019/CPM (0211124), e n.º 005/2019/CRM/UNIR (0211612).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 33/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa : IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de aquisição de Material de Consumo (água mineral), conforme especificações e quantavos estabelecidos neste instrumento de contrato, para atender os Campi de Rolim de Moura, Presidente Médici e Guajará-Mirim.

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Francisco Chagas da Silva Moreira	0699981	Gestor Titular	Guajará-Mirim
Vastinei Sena de Farias	3137243	Gestora Substituta	
Rodrigo Vieira Alves Amaral	3111881	Gestor Substituto	Presidente Médici
Vanessa Medeiros de Rebelo	3111841	Gestora Substituta	
Patrícia Ferreira Miranda	2126780	Gestora Titular	Rolim de Moura

BS 067, de 27 de agosto de 2019 - 27

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Osnir Francisco Otoni	2139406	Gestor Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/08/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213327** e o código CRC **1B3EAFD0**.

Referência: Processo nº 9991196004.000004/2018-31 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0213327



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 158/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196004.000004/2018-31 e os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 07/2019/DAPVH (0210881)

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 34/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa: A. C. F. MOREIRA, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de Aquisição de Material de Consumo (água mineral), conforme especificações e quantavos estabelecidos neste instrumento de contrato, para atender o Campus de Porto Velho:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Juliana Barroso da Silva	2966669	Gestora Titular	Porto Velho
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038	Gestor Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 26/08/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0213433** e o código CRC **79A2BEF7**.

Referência: Processo nº 9991196004.000004/2018-31 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0213433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 159/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 9995514233.000015/2019-63 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 12/2019/CCPGP (0212688);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de assinatura de acesso a sistema on-line para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jéssyca Martins de Sena	2921449

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/08/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215990** e o código CRC **A9F97520**.

Referência: Processo nº 9995514233.000015/2019-03 ^{PS 067} de 27 de agosto de 2019 - 31
www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 160/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 9995514233.000009/2019-14 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 8/2019/CCPGP (0126186);

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamentos para laboratório para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jéssyca Martins de Sena	2921449
Aline Wrege Vasconcelos	1642288
Marta Hellena de Lellis	1891003

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/08/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216041** e o código CRC **9967E592**.

Referência: Processo nº 9995514233.000009/2019-14 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0216041



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 161/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999553661.000026/2019-13 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 24/2019/SEC-NUSAU (0214247);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para ministração de cursos de capacitação à distância para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Alice Sarraf Borges	2396018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/08/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216483** e o código CRC **34E9184F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 662/2019/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 99955379.000035/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os nomes, abaixo relacionados, para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do Campus de Cacoal, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de dois anos, no período de 23.08.2019 a 22.08.2021, conforme segue:

NOME	SIAPE/ Matrícula	REPRESENTAÇÃO	
William Ricardo Grilli Gama	2311005	Docente	Titular
Rafaela Ferreira Afonso	1076723	Docente	Suplente
Cristina Massae Nakamura	1618110	Técnico	Titular
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852	Técnico	Suplente
Mateus Carckeno do Carmo	201810320	Discente	Suplente
Danielly Eponina Santos Gamenha	201820018	Discente	Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/08/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214297** e o código CRC **BF81A927**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 669/2019/GR/UNIR, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196005.000656/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ANDERSON GUIMARÃES NUNES DE SOUZA**, SIAPE nº 3123739, Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento/Substituto, da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 27/08/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216039** e o código CRC **06010423**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 664/2019/GR/UNIR, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055375.000045/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **EDIBERTO BARBOSA LEMOS**, SIAPE nº 2269112, da função de Coordenador Administrativo do *Campus* de Guajará-Mirim, Função Gratificada - FG-1, a partir de 20.08.2019.

Art. 2º **Designar** o servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA MOREIRA**, SIAPE nº 0699981, para a função de Coordenador Administrativo do *Campus* de Guajará-Mirim, Função Gratificada - FG-1, a partir de 20.08.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 27/08/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215142** e o código CRC **4D8C577C**.

NOMEAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2019

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

Considerando que dois integrantes da Comissão de Seleção para Benefício de Assistência Estudantil - Edital n. 05/2019/PROCEA, estão de atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para auxílio à Comissão no Campus de Cacoal, os servidores: Ivan Dias Tavares, SIAPE 396913; e Shirley Pinheiro Gonçalves Santini, SIAPE 1795064.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal (RO), 27 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 27/08/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216853** e o código CRC **3CF7F8FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 76/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 076/2019/NUSAU

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015 e considerando a deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde/Consau, de 19/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão, abaixo relacionada, para auxiliar na administração do Moodle vinculado a este Núcleo, de modo a apoiar os docentes dos departamentos acadêmicos, ora relacionados, nas atividades desse Ambiente Virtual de Aprendizagem.

1. *Aldrin de Souza Pinheiro* (*Siape* nº. 2147796) - Enfermagem.
2. *Daniel Delani* (*Siape* 1836754) - Educação Física.
3. *Neffretier Cinthya Rabello André dos Santos Clasta* (*Siape* nº 18780644) – Psicologia.

Art. 2º O prazo das atividades dessa Comissão se estenderá até 31/12/2019, prorrogável.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e modifica, parcialmente, a Portaria 024/Nusau, publicada no BS-Unir 032, de 17/04/2018 p. 12.

BS 067, de 27 de agosto de 2019 - 43

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 26/08/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215970** e o código CRC **42F09C43**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 661/2019/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055384.000032/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019, publicado no DOU nº 55, de 21 de março de 2019, seção 3, páginas 93-97; e edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 113 de 13 de junho de 2019, seção 3, página 72, o candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Administração/Administração	Assistente-A	DE	932280	3º Lugar: Clayton Pereira Gonçalves	Vilhena	999055384.000032/2019-90

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 22/08/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212873** e o código CRC **A6BC694A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 663/2019/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o Memorando nº 00398/2018/EDUADM/PRF1R/PGF/AGU; o processo do Tribunal Regional da Primeira Região nº 0000361-46-2015.4.01.4100/RO, e os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Técnico Administrativo, Nível de Classificação “D” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 03/2013, publicado no DOU nº. 173, de 17/09/2013, seção 3, p. 50-61, e Edital de Homologação nº 005/GR/2014, publicado no DOU nº 33, de 17/02/2014, seção 3, p. 40-57, a candidata abaixo relacionada:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Técnico em Arquivo	99955621.000123/2019-21	3º - Fernanda Eufrásia Maciel da Silva	Excedente	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/08/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214509** e o código CRC **772AC4DF**.

OUTROS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 37/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055953.000123/2019-23,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País a servidora **OZANA RODRIGUES BORITZA**, SIAPE nº 2081179, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Direito, *Campus* de Cacoal, no período de **26.08.2019 a 07.09.2019** (incluindo trânsito), para realizar visita à Faculdade de Ciências Econômicas, da Universidade Nacional de Misiones - UNAM, em Misiones, na Argentina. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/08/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213480** e o código CRC **36B9474C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 38/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055952.000072/2019-40,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **ANDRÉIA DUARTE ALEIXO**, SIAPE nº 1712592, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* de Cacoal, no período de **31.08.2019 a 07.09.2019** (incluindo trânsito) para realizar visita na sede da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Nacional de Misiones, na cidade de Posadas, Argentina. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 27/08/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216164** e o código CRC **875843A7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre o requerimento acadêmico com pedido de aproveitamento de disciplina(s), sob o número de processo SEI nº 99955347e.000138/2019-85, protocolado junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Cíntia Rosina Flores - Presidente
- Joel Bombardelli - Membro;
- Josmar Almeida Flores - Membro;
- Lívia Maria da Silva Santos - Membro;

Art. 3º Designar a servidora Cíntia Rosina Flores como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gleimíria Batista da Costa Matos

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 286/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 21/08/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211005** e o código CRC **36FE1559**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 6/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do Campus de Vilhena, professor mestre Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 514/2019/GR/UNIR, de 19 de junho de 2019, em atenção às necessidades do *campus*,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **NESTOR IVO BOLSONI**, matrícula SIAPE 1211624, a conduzir, de acordo com a categoria da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, Placa NCJ-1971, do *Campus* de Vilhena, com a finalidade de atender eventuais necessidades administrativas do *Campus* Vilhena.

Art. 2º – Esta Portaria é válida para o período de 1 (um) ano, após sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS

Vice-Diretor *pro tempore*

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Vice-Diretor(a)**, em 26/08/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215262** e o código CRC **13743B56**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 266/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo SEI nº **999055890.000054/2019-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA CRISTINA TEIXEIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 0396620, professora do magistério superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 28/09/2012 a 28/09/2017, no período de 13/9/2019 a 11/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/08/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215570** e o código CRC **E08C3878**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 470/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; O disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; O disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; O disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; A instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo nº 99955786.000462/2018-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar horário especial exercido pelo servidor **ROGERIO GONÇALVES TEIXEIRA**, SIAPE 2361498, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Departamento de Engenharia Florestal – *Campus* Rolim de Moura, para cursar Agronomia, junto à Universidade Federal de Rondônia, no período de 05/08/2019 a 23/08/2019.

Art. 2º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **ROGERIO GONÇALVES TEIXEIRA**, SIAPE 2361498, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Departamento de Engenharia Florestal – *Campus* Rolim de Moura, para cursar Agronomia, junto à Universidade Federal de Rondônia, no período referente ao semestre 2019-2.

Art. 3º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 4º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161 /2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 26/08/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213903** e o código CRC **368DF9C5**.

Referência: Processo nº 99955786.000462/2018-43 Site: www.unir.br

SEI nº 0213903



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 472/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 999102047b.000007/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar horário especial de estudante ao servidor **GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA**, Matrícula SIAPE nº 2869946, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em virtude de estar cursando Programa de Pós-Graduação em Administração Nível: Mestrado Acadêmico, no período de 12/08/2019 a 27/08/2019.

Art. 2º – Conceder horário especial de estudante ao servidor **GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA**, Matrícula SIAPE nº 2869946, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em virtude de estar cursando Programa de Pós-Graduação em Administração Nível: Mestrado Acadêmico, no período correspondente ao semestre 2019/2.

Art. 3º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 27/08/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216649** e o código CRC **73B36757**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 473/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 999102047b.000008/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar horário especial de estudante ao servidor **FABIO LEITE DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2759906, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em virtude de estar cursando Programa de Pós-Graduação em Administração Nível: Mestrado Acadêmico, no período de 12/08/2019 a 27/08/2019.

Art. 2º – Conceder horário especial de estudante ao servidor **FABIO LEITE DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2759906, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em virtude de estar cursando Programa de Pós-Graduação em Administração Nível: Mestrado Acadêmico, no período correspondente ao semestre 2019/2.

Art. 3º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/08/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216669** e o código CRC **B566BA78**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 474/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 999102047b.000009/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar horário especial de estudante ao servidor **GUSTAVO CAVALCANTE TADEI**, Matrícula SIAPE nº 3125830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em virtude de estar cursando Graduação em Ciência da Computação, no período de 05/08/2019 a 27/08/2019.

Art. 2º – Conceder horário especial de estudante ao servidor **GUSTAVO CAVALCANTE TADEI**, Matrícula SIAPE nº 3125830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em virtude de estar cursando Graduação em Ciência da Computação, no período correspondente ao semestre 2019/2.

Art. 3º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/08/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216686** e o código CRC **966D107D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 475/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 9991196004.000009/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar horário especial de estudante ao servidor **ILTON MONTEIRO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2177595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em virtude de estar cursando Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, no período de 05/08/2019 a 27/08/2019.

Art. 2º – Conceder horário especial de estudante ao servidor **ILTON MONTEIRO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2177595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em virtude de estar cursando Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, no período correspondente ao semestre 2019/2.

Art. 3º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/08/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216696** e o código CRC **CBA0A61E**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 471/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **9991196475.000035/2019-26**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0215650/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1215747, Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTOR EM ZOOTECNIA**, emitido pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de **04.07.2019** e efeito financeiro a partir de **01.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/08/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215673** e o código CRC **B7D57592**.

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 80/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR de 15 de JULHO de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 74/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR.

Onde se lê:

Título: DINÂMICA AGRÁRIA EM RONDÔNIA: PROPOSIÇÕES PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Leia-se:

Título: ATIVIDADE PESQUEIRA E O USO DO TERRITÓRIO: A pesca comercial e o co-manejo pesqueiro em comunidades ribeirinhas de Tabatinga (Amazonas).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 23/08/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213933** e o código CRC **9E99AD50**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 91/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999055853.000071/2019-13 e o Despacho SEI nº 0202501 e 0205638.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 80/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR, de 13.08.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 063, de 13.08.2019, que removeu a servidora **Rosalina Alves Nantes**, SIAPE nº 2061659, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Departamento Acadêmico de Administração, Campus de Guajará-Mirim para o Departamento de Ciências Jurídicas, Campus de Porto Velho, com fundamento no Artigo 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/1990 nos seguintes termos:

Onde se lê: “...REMOVER, **de ofício**, no interesse da Administração...”

“...com fundamento no Artigo 36, **Inciso I**, da Lei nº 8.112/1990 ...

Leia-se: “...REMOVER, **a pedido**, no interesse da Administração...”

“...com fundamento no Artigo 36, **Inciso II**, da Lei nº 8.112/1990 ...

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2019.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 23/08/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213819** e o código CRC **73C9C4F9**.

